



Câmara Municipal de Garça

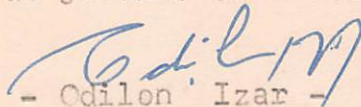
Estado de São Paulo

--: PORTARIA Nº 280/63 :--

O cidadão ODILON IZAR, Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando das suas atribuições etc, - - - - -

R E S O L V E, nos termos do artigo 24 do Regimento Interno, designar para o dia 19 de janeiro de 1963, às 9 horas a primeira reunião das Comissões de Justiça, Finanças e Orçamentos e de Redação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 18 de janeiro de 1963.


- Odilon Izar -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, - na data supra.

- Dr. Sebastião Guanaes Simões -
DIRETOR